

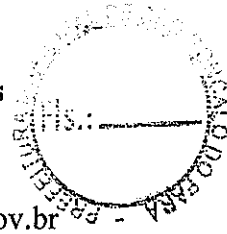


Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.259, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado nº 548, de 12 de abril de 2019 que apurou a regularidade do projeto de unificação;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico, firmado aos 16 de abril de 2019, pelo Setor de Engenharia do Município, referente ao requerimento em referência, atestando que após análise o parecer técnico foi favorável para autorização da unificação, informando que a referida está de acordo com a legislação vigente, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes: nº 01 (um), de matrícula 65.064; nº 02 (dois), de matrícula nº 65.065; nº 03 (três), de matrícula nº 65.066; nº 25 (vinte e cinco), de matrícula nº 65.088; nº 26 (vinte e seis), de matrícula 65.089 e nº 27 (vinte e sete), de matrícula 65.090, todos na quadra 03 (três), sede deste Município, passando a constar:


- **LOTE Nº 01 (UM)** com área de 1.632,87m² (mil, seiscentos e trinta e dois metros, oitenta e sete centímetros quadrados), da quadra 03 (três), no bairro Residencial Buritis, neste Município: frente de 36,62m confrontado com a Rua Olegário Maciel; fundo 36,00m, sendo 18,00m confrontando com o lote nº04 e 18,00m confrontando com lote nº 24; lateral direita 42,02m confrontando com Rua Maria Higina de Faria e pela lateral esquerda 48,69m confrontando com a Rua Minas Gerais.

Art. 2º - A Rua Maria Higina de Faria, referida no artigo 1º, foi assim denominada pela Lei Municipal nº 1.601, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº4.256, de 10 de maio de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24-05-2019).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>o decreto</u>
	<u>4.259/2019</u>
Foi publicado no quadro de aviso da	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>24 / 05 / 19</u>
